



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 114/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. JOELIO ALMEIDA SANTOS, CPF nº 040.657.775-23 para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mutuípe Bahia.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Mutuípe Bahia, os servidores:

**Presidente:**

JOELIO ALMEIDA SANTOS  
CPF nº 040.657.775-23

**1º MEMBRO:**

MARCOS PAULO SANTANA DE JESUS  
CPF: nº 060.468.215-84

**2º MEMBRO:**

ELIELDE DOS SANTOS CARMO  
CPF nº 501.717.985-20

**Art. 3º** - O pregoeiro, bem como o seu substituto legal, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, outros servidores da Prefeitura e/ou técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2023.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
Prefeito Municipal